

Resposta à interpelação escrita apresentada por Mak Soi Kun, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Mak Soi Kun a 21 de Janeiro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 90/E70/VI/GPAL/2020, de 18 de Fevereiro de 2020, da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 19 de Fevereiro de 2020:

Com vista a acompanhar os trabalhos do Governo da RAEM na prevenção da epidemia do novo tipo de coronavírus, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), para além de reforçar os trabalhos de limpeza das vias públicas e de recolha de lixo, coordenou ainda com a Companhia de Sistemas de Resíduos Limitada (CSR) para efectuar a limpeza periódica das vias públicas de diversas zonas da cidade com lixívia diluída, bem como para fortalecer o trabalho de limpeza e desinfecção das instalações públicas nos bairros comunitários, de modo a reduzir o riscos de transmissão de vírus.

O IAM tem vindo a prestar atenção à higiene ambiental do Bairro do Iao Hon. Em relação às vias de acesso localizadas nos terrenos da concessão dos edifícios antigos do Bairro, sobretudo na questão do abandono aleatório de lixo pelos moradores e acumulação de lixo, como os terrenos não são espaços públicos, o IAM não tem competência para a execução da lei. Por isso, nos últimos anos, foram colocados contentores de lixo em quantidade adequada nas vias de acesso e, em coordenação com a CSR, foram enviados trabalhadores para a limpeza diária das áreas em questão, reduzindo a situação da acumulação de lixo nesse bairro. Relativamente à proliferação de roedores, o IAM tem efectuado

regularmente a colocação de iscas para eliminação de roedores nessas áreas, colocando também caixas de isca nas vias públicas, para um controlo a longo prazo, com vista a minimizar a perturbação provocada pelo problema dos roedores. No entanto, a eliminação da proliferação de roedores no bairro carece da participação de toda a população, em conjunto com o esforço do Governo da RAEM, para concretizar os trabalhos de prevenção e controlo. Tendo em mente o conceito “primeiro prevenir e depois eliminar os roedores”, deve iniciar-se pelo melhoramento da higiene ambiental de casa e o reforço das medidas de prevenção de roedores.

A higiene ambiental dos bairros comunitários depende da participação e colaboração de toda a população, o IAM irá continuar a desenvolver acções de sensibilização através de diferentes canais e, para além de aconselhar os cidadãos a não abandonarem o lixo e a utilizarem adequadamente as instalações de recolha de lixo, serão destacados mais fiscais para efectuar inspecções a zonas de maior frequência de infracções. Caso se detectem situações ilegais de abandono de lixo ou de descarga de águas residuais em espaços e vias públicas, proceder-se-á à autuação, nos termos da lei. A manutenção da higiene ambiental nos espaços não públicos carece também do esforço conjunto da população. O IAM espera que, através da divulgação, educação e execução da lei, se estabeleçam bons hábitos de vida dos cidadãos, de modo a melhorar a higiene ambiental nos bairros comunitários.

Aos 2 de Março de 2020.

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais

(Vide original da assinatura)
José Tavares